



Número: **0011911-15.2008.4.03.6109**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **4ª Turma**

Órgão julgador: **Gab. 47 - DES. FED. LEILA PAIVA**

Última distribuição : **13/02/2013**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Processo referência: **0011911-15.2008.4.03.6109**

Assuntos: **Expurgos Inflacionários / Planos Econômicos**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (APELANTE)	
HELENA APARECIDA JUSTINO BAPTISTA (APELADO)	
	RENATO VALDRIGHI (ADVOGADO)
MESSIAS BENEDITO JOSE BAPTISTA (APELADO)	
	RENATO VALDRIGHI (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
340528709	27/11/2025 19:35	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 3^a Região
4^a Turma

Avenida Paulista, 1842, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-936
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

APELAÇÃO CÍVEL(198)Nº 0011911-15.2008.4.03.6109

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

APELADO: MESSIAS BENEDITO JOSE BAPTISTA, HELENA APARECIDA JUSTINO BAPTISTA

ADVOGADO do(a) APELADO: RENATO VALDRIGHI - SP228754-A

REPRESENTANTE(S) do TERCEIRO INTERESSADO MESSIAS BENEDITO JOSE BAPTISTA: RENATO VALDRIGHI - SP228754-A REPRESENTANTE(S) do TERCEIRO INTERESSADO HELENA APARECIDA JUSTINO BAPTISTA: RENATO VALDRIGHI - SP228754-A

EDITAL - PRAZO 30 DIAS

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) DESEMBARGADOR(A) FEDERAL LEILA PAIVA, relator(a) do processo supramencionado, no uso das atribuições que lhe são conferidos por lei e pelo Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

FAZ SABER, a todos quantos o presente **EDITAL** virem, ou dele conhecimento tiverem que, pela Subsecretaria Unificada de Turmas da 2^a Seção do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, processam-se os autos da Apelação Cível supracitada, sendo este para intimar **eventuais sucessores de MESSIAS BENEDITO JOSE BAPTISTA** para que, **NO PRAZO DE 60 DIAS**, contados do vencimento deste, promovam sua habilitação nos autos, sob pena de extinção, sem resolução do mérito, nos termos do r. despacho de ID: 340127571.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente **EDITAL**, que será fixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientificando-os que esta Corte tem sua sede na Avenida Paulista, nº 1842, São Paulo/SP, com horário de funcionamento das 12:00 às 19:00 horas, estando o referido processo afeto à competência da 4^a Turma.

São Paulo, 27 de novembro de 2025.



Este documento foi gerado pelo usuário 034.***.**-90 em 28/11/2025 12:19:39

Número do documento: 25112719351936100000337423478

<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25112719351936100000337423478>

Assinado eletronicamente por: LEILA PAIVA MORRISON - 27/11/2025 19:35:19